

Carta-resposta ao Conselho Federal de Psicologia

Psicologia que transforma: compromissos com o cuidado e as políticas públicas

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2026

Referência: Ofício nº 3437/2026/GRI/SUPTEC/Diretoria-CFP
Processo SEI nº 576600005.000312/2026-91

Ao Conselho Federal de Psicologia,
À Gerência de Relações Institucionais,

Senhoras e senhores,

Recebo com respeito a agenda “Psicologia que Transforma: 10 Compromissos para Transformar as Políticas Públicas”. Agradeço a contribuição do Sistema Conselhos de Psicologia e reconheço o caráter institucional e suprapartidário dessa iniciativa. A escuta de quem atua nos serviços públicos deve contribuir para as decisões de governo, sem ser confundida com apoio eleitoral.

O Plano de Governo que apresento com Maria Helena de Quadros Lopes parte de uma convicção: política pública precisa aparecer na vida real. A Psicologia tem lugar nesse projeto, tanto no cuidado às pessoas quanto no aperfeiçoamento das instituições. Sua contribuição atravessa a assistência social, a educação, a saúde e a segurança pública, sem se limitar ao atendimento clínico individual.

Apresento, a seguir, nossa resposta aos dez compromissos. As medidas detalhadas nesta carta desenvolvem as diretrizes do plano. Onde a proposta exige decisão federal ou dimensionamento adicional, explico o compromisso possível, sem transformar uma pauta legítima em promessa de execução que não depende exclusivamente do governador.

1. Saúde mental como prioridade

Assumo o compromisso com o cuidado em liberdade e com os princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira. Defendo fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, com financiamento sustentável e presença qualificada de profissionais da Psicologia. O governo estadual deverá coordenar a organização regional e pactuar com os municípios a ampliação dos serviços, priorizando os territórios desassistidos. A atenção básica, os Centros de Atenção Psicossocial e os serviços de urgência precisam assegurar continuidade do cuidado.

Nosso plano prevê redes regionais integradas e atenção contínua à saúde mental, além de apoio à família cuidadora. A Linha Estadual de Cuidado às Famílias Atípicas também organizará o acompanhamento e o suporte psicossocial. Desinstitucionalizar não pode significar abandonar uma pessoa ou transferir integralmente o cuidado à família. A atenção hospitalar, quando necessária nos termos da Lei nº 10.216/2001, deverá integrar a rede, com alta planejada e respeito aos direitos. O compromisso é substituir o isolamento por uma rede que efetivamente cuide.

2. Cuidar para aprender

Assumo a implementação efetiva da Lei nº 13.935/2019 na rede estadual de educação básica, com atuação de assistentes sociais e profissionais da Psicologia em equipes multiprofissionais. A organização deverá considerar as necessidades das escolas e seus projetos político-pedagógicos, com diagnóstico territorial e planejamento de pessoal. Aos municípios, o Estado oferecerá cooperação técnica, respeitando a responsabilidade de cada rede.

Essa atuação concretiza nossas propostas de educação inclusiva e de escolas seguras. Quero equipes que apoiem a comunidade escolar e contribuam para a aprendizagem, a mediação de conflitos e a prevenção de violências. Não trataremos toda dificuldade escolar como diagnóstico individual nem transformaremos o trabalho da Psicologia escolar em substituto do atendimento clínico do SUS. Cuidar para aprender é proteger o estudante e apoiar quem ensina.

3. Trabalho digno para quem cuida

Assumo o enfrentamento da precarização e a valorização profissional nos serviços sob responsabilidade estadual. As equipes precisam de autonomia técnica, condições de trabalho e vínculos compatíveis com necessidades permanentes. O planejamento deverá dimensionar os quadros e orientar concursos públicos, com formação continuada e perspectiva de carreira. Nos contratos estaduais, exigiremos cumprimento das obrigações trabalhistas e não utilizaremos a contratação como pessoa jurídica para encobrir relações de emprego.

A proposta de jornada de até 30 horas semanais será tratada em negociação com as representações profissionais, considerando adoecimento, dimensionamento, escalas, impacto financeiro e preservação da assistência. Não assumo redução automática e uniforme antes dessa análise. Assumo o dever de construir uma resposta fundamentada e de explicitar os meios necessários para implementá-la. A disciplina geral das relações de trabalho privadas depende de legislação federal; a organização das carreiras estaduais será enfrentada no âmbito próprio.

Quanto ao piso nacional de cinco salários mínimos, recebo o valor como referência da reivindicação e o levarei ao diálogo com a bancada federal, sem prometer sua instituição por ato estadual nem indexação automática ao salário mínimo. A remuneração justa nos planos de saúde e nas plataformas digitais também exige articulação com as autoridades federais competentes. No que depender do Estado, a contratação deverá remunerar o trabalho de forma compatível com a complexidade do serviço e respeitar o tempo necessário ao cuidado. Valorização precisa ser uma política contínua e financiável, não uma promessa que termina em descumprimento.

4. Proteção para quem protege

Defendo ampliar a contribuição da Psicologia à resposta a desastres e à segurança pública. Nosso plano prevê preservar a saúde mental dos profissionais das forças de segurança e fortalecer a proteção às vítimas. A aplicação desse compromisso deverá assegurar atendimento com sigilo e sem estigmatização, incluindo acompanhamento após ocorrências traumáticas e prevenção do suicídio. Essa atuação integrará o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). O cuidado clínico não será confundido com procedimento disciplinar.

A Força Social de Emergência e as equipes regionais de proteção especial previstas no plano oferecem uma base para incorporar o atendimento psicossocial às populações atingidas por desastres. Quero integrar assistência social, Defesa Civil e saúde, com acompanhamento que continue depois da emergência. A Psicologia também deve contribuir com a proteção das mulheres em situação de violência e com a reinserção nos sistemas prisional e socioeducativo, preservadas suas atribuições profissionais. Quem protege precisa de proteção. Quem sobrevive a uma tragédia precisa de continuidade, não apenas de atendimento no dia da ocorrência.

5. Trânsito mais seguro

Reconheço a contribuição da Psicologia do Tráfego para a segurança viária. No âmbito estadual, defenderei avaliações realizadas por profissionais habilitados, com condições adequadas de trabalho e qualidade técnica, observadas as exigências de especialização e as normas nacionais. A modernização dos serviços de trânsito, prevista no plano, deve reduzir burocracia sem esvaziar os procedimentos de proteção da vida.

A proposta de exigir avaliação psicológica em todas as etapas de obtenção e renovação da CNH será levada ao debate federal, com análise de evidências sobre benefício, custo e proporcionalidade. Não prometerei criar por ato estadual uma obrigação geral que depende do Código de Trânsito Brasileiro e das normas nacionais. Nosso programa também prevê intervenções rodoviárias orientadas por risco. A avaliação dos condutores deve integrar essa visão, sem substituir a responsabilidade por estradas seguras ou ser apresentada como garantia absoluta contra sinistros.

6. Saúde mental no esporte

Defendo incorporar assistência psicológica continuada aos programas estaduais de apoio ao esporte de alto rendimento, com dimensionamento e financiamento definidos. Esse cuidado deve preservar o sigilo e estar voltado ao bem-estar dos atletas, inclusive diante de afastamentos, lesões e transições de carreira. Não pode ficar subordinado exclusivamente à busca por medalhas.

Nosso plano propõe fortalecer os Jogos Escolares de Minas Gerais e interiorizar o incentivo ao esporte. Como desenvolvimento dessas diretrizes, promoveremos prevenção de violências e proteção da saúde mental também no esporte educacional e de participação. Nos projetos apoiados pelo Estado, os instrumentos de parceria deverão prever responsabilidades proporcionais ao público atendido. A obrigação de cuidar não pode ser apenas transferida aos clubes sem discussão dos meios para cumpri-la.

7. Inteligência Artificial com responsabilidade

Assumo que a inteligência artificial será instrumento de apoio, sob supervisão humana, e não substituta do cuidado ou da decisão profissional. Nosso plano já vincula tecnologia à governança e à supervisão humana. Na saúde, também prevê integração de informações sem substituição indiscriminada do atendimento presencial. Aplicaremos esses princípios às ferramentas utilizadas nos serviços psicológicos estaduais.

Sua adoção dependerá de avaliação de riscos e de validação para a finalidade proposta. Exigiremos controle de acesso, proteção de dados, rastreabilidade e transparência, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados e o sigilo profissional. Registros clínicos não serão disponibilizados a ferramentas externas sem base legal e salvaguardas adequadas. O profissional deverá poder questionar a recomendação automatizada. O Estado estabelecerá regras para seus próprios contratos e serviços, contribuindo para o debate nacional sem alegar competência para instituir sozinho toda a regulação da inteligência artificial.

8. Segurança para quem busca atendimento psicológico

Apoio o objetivo de assegurar psicoterapia com proteção ao usuário, qualificação e responsabilidade. Nos serviços estaduais, exigiremos habilitação compatível com as funções desempenhadas e respeito às normas profissionais. A população deverá receber informações claras sobre quem presta o atendimento e ter acesso a canais de denúncia. A ampliação da oferta não pode ocorrer à custa da qualidade.

A proposta específica de tornar a psicoterapia atividade privativa de médicos psiquiatras e de profissionais da Psicologia diz respeito à regulamentação federal do exercício profissional. Ela não consta como compromisso específico do nosso plano. Por isso, assumo participar de sua discussão técnica com o CFP e com o Congresso Nacional, sem declarar adesão antecipada a uma reserva legal ainda não examinada em seus efeitos. O debate deverá distinguir a psicoterapia das demais atividades legítimas de cuidado multiprofissional, sem perder de vista a proteção dos usuários.

9. Profissões fortalecidas, sociedade protegida

Assumo o respeito à autonomia dos conselhos profissionais e às suas atribuições legais. O CFP e os Conselhos Regionais de Psicologia exercem funções públicas de fiscalização e orientação profissional. O governo estadual não deve interferir politicamente em suas decisões técnicas nem dificultar sua atuação nos serviços públicos.

Manteremos cooperação institucional para organizar fluxos de encaminhamento de indícios de irregularidade e qualificar editais, preservando dados pessoais e o devido processo. Respeitaremos a distinção entre as atribuições dos conselhos e a representação sindical. A contratação pública deverá exigir a habilitação necessária e reconhecer a autonomia técnica dos profissionais. Diálogo com o governo não pode significar subordinação ao governo.

10. Psicologia para o fortalecimento do Estado

Assumo o compromisso com equipes permanentes e qualificadas e com financiamento sustentável das políticas públicas. As necessidades de pessoal deverão ser mapeadas por serviço e território, orientando o planejamento plurianual de concursos e a distribuição das equipes. Apoiaremos os municípios com menor capacidade técnica, sem substituir suas competências nem lhes transferir obrigações sem meios.

Na assistência social, nosso plano prevê apoio aos CRAS e CREAS, além de busca ativa para localizar famílias que não acessam seus direitos. Na saúde, prevê coordenação regional e acompanhamento dos percursos assistenciais. Esses instrumentos deverão incorporar a contribuição da Psicologia sem confundir as finalidades de cada política. As despesas permanentes precisarão de fontes estáveis, com transparência da execução orçamentária.

Manteremos diálogo institucional regular com o Sistema Conselhos de Psicologia e fortaleceremos a participação dos trabalhadores e dos usuários nas instâncias de controle social. A Comissão Independente de Avaliação e Resultados de Minas Gerais proposta em nosso plano permitirá examinar alcance, qualidade e resultados das políticas, com publicação de conclusões e resposta dos gestores. Os indicadores considerarão as diferenças territoriais e não reduzirão a qualidade do cuidado à quantidade de atendimentos.

Um compromisso que possa ser acompanhado

Acolho a agenda como contribuição à construção de um Estado que cuide melhor das pessoas. Esta carta registra os compromissos assumidos e as ressalvas quanto às propostas que dependem de avaliação adicional ou de decisão federal; não representa adesão integral e indistinta a todas as medidas apresentadas.

As iniciativas estaduais aqui defendidas deverão ser traduzidas em metas, prazos e responsabilidades, com acompanhamento público e participação profissional. A contribuição da Psicologia será recebida como conhecimento necessário para melhorar políticas, não como manifestação de apoio a uma candidatura.

Cuidar de quem cuida e garantir atendimento digno a quem precisa são responsabilidades do mesmo governo. É com essa compreensão que desejo construir uma relação permanente com o Conselho Federal de Psicologia e com os profissionais de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Gabriel Azevedo

Candidato a governador de Minas Gerais pelo MDB